



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Executivo, ao Secretário Municipal de Saúde, bem como, a Presidente do Fundo Municipal de Saúde que sejam enviados a esta Casa os seguintes documentos:

- a) **Cópia integral da documentação de todos os aprovados/classificados no PROCESSO SELETIVO 001/2021** da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o edital 001/2021 de 19/01/2021, publicado no Diário Oficial nº 1056, de 21/01/2021.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, assim como viabilizar ao Legislativo Municipal dados oficiais do mencionado processo seletivo, dando assim aos atos e decisões, maior transparência e lisura perante a população.

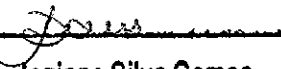
Em razão das medidas de enfrentamento a COVID-19, que acarretam a diminuição do número de sessões realizadas por esta Casa, aliada à necessidade de agilizar a apreciação deste requerimento em virtude do prazo para findar-se o processo seletivo, qual seja 25/02/2021, requer a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta preposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no expediente.

Casimiro de Abreu, 19 de fevereiro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Vereador

PROT N° 0253/21

Em, 22 / 02 / 2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL